



JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ACRE  
Turma Recursal do Juizado Especial Federal

# EDITAL

## CANCELAMENTO DE SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO

Em virtude da Portaria N. 001, da Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Seção Judiciária do Estado do Acre, de 5 de junho de 2017, que estabeleceu o calendário das Sessões Ordinárias do 2º semestre do ano de 2017, e considerando a necessidade de readequação da dinâmica de desenvolvimento dos trabalhos relacionados às sessões agendadas para o corrente ano, tendo em vista a ausência de Juízes Relatores, em gozo de férias regulamentares, aviso às partes, aos advogados, aos procuradores e demais interessados **o cancelamento da Sessão Ordinária do dia 16 de outubro de 2017, agendadas para as 14 horas**, ficando os processos que seriam incluídos nesta sessão ordinária automaticamente adiados para a próxima sessão, que ocorrerá às 14:30 horas.

Rio Branco - Acre, 05 de outubro de 2017.

Juiz Federal **GUILHERME MICHELAZZO BUENO**  
Presidente da Turma Recursal, em Exercício